

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 665 de 22 de Agosto de 2024

DATA: 22/08/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984519822

E-mail: diariooficialvnm@vilanovadosmartirios.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Rio Branco, S/N, Centro Vila Nova dos Martírios.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios



Assinado eletronicamente por:

Fernando de Sousa

CPF: ***.239.163-**

em 03/09/2024 09:58:53

IP com n°: 192.168.1.12

www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=699

ISSN 2965-4769



SUMÁRIO

AUTORIZAÇÃO

- ✚ CONTRATAÇÃO : 00/2024 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
- ✚ CONTRATAÇÃO : 00/2024 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - AUTORIZAÇÃO - CONTRATAÇÃO : 00/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Jorge Vieira dos Santos Filho, Prefeito de Vila Nova dos Martírios - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada para organizar e executar cursos profissionalizantes para adolescentes e jovens em acompanhamento pelos Programas Sociais do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. Considerando a escolha da empresa **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.701.185/0001 -22, pelo valor global de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos reais). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da empresa **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.701.185/0001 -22, para organizar e executar cursos profissionalizantes para adolescentes e jovens em acompanhamento pelos Programas Sociais do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Vila Nova dos Martírios - MA, 19 de agosto de 2024. Jorge Vieira dos Santos Filho Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - AUTORIZAÇÃO - CONTRATAÇÃO : 00/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Jorge Vieira dos Santos Filho, Prefeito de Vila Nova dos Martírios - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de mobilização comunitária e realização de oficinas técnica-jurídica visando a criação de entidades sem fins lucrativos para atendimento a criança e adolescente do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. Considerando a escolha da empresa **D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.711.389/0001-07, pelo valor global de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil, quinhentos reais). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da empresa **D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.711.389/0001-07, para prestação de serviços de execução de mobilização comunitária e realização de oficinas técnica-jurídica visando a criação de entidades sem fins lucrativos para atendimento a criança e adolescente do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Vila Nova dos Martírios - MA, 22 de agosto de 2024. Jorge Vieira dos Santos Filho Prefeito Municipal

